



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000096

Nº da substituída

Data de Emissão
22-07-2022 às 13:54:02

Competência
JUL/2022

Código de Verificação
GHUP09104

Data Prest. de Serviço
22/07/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 24.345.780/0001-70 **Inscrição Municipal:** 092.148-3
Razão social: SANC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: RUA ULISSES TENORIO DE ALBUQUERQUE 00082 53130-510 CASA CAIADA
Município: OLINDA **UF:** PE
Telefone: 81-34321109 **E-mail:** andresiqueiraa@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ/PAS: 039.874.614-11 **Inscrição Municipal:**
Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N 70160-900 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA ANEXO III, C
Município: BRASÍLIA **UF:** DF
Telefone: 6132155466 **E-mail:** dep.carlosveras@camara.leg.br

SERVIÇOS

17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

DESCRIÇÃO

CONSULTORIA NA ÁREA DO ORÇAMENTO SUPORTE À PREPARAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DAS EMENDAS, INDIVIDUAIS E DE BANCADA, RELATIVAS AO MANDATO; APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIAMENTO DOS SISTEMAS REFERENTES AO ORÇAMENTO (LEXOR, SIOPI, SIAFI, SIMEC, FNS - MÓDULO PARLAMENTAR); INSTRUÇÕES SOBRE PORTARIAS, DECRETOS E RESOLUÇÕES NORMATIVAS EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS CONCEDENTES; ORIENTAÇÕES AO MANDATO SOBRE PROCEDIMENTOS E TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS A PARTIR DAS EMENDAS INDICADAS PELO PARLAMENTAR - COMPETENCIA JUNHO DE 2022.

DADOS BANCARIOS:
BRADESCO
CNPJ 24.345.780/0001-70
AGENCIA : 1599
C/C 7806-9

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:5.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto quando retido na fonte. Documento emitido por MEI ou ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

